



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



**PROCESSO Nº:** 1.071.615  
**NATUREZA:** DENÚNCIA  
**DENUNCIANTE:** Fialho Salles – Fialho, Canabrava, Andrade, Salles Advogados  
**DENUNCIADA:** Prefeitura Municipal de Contagem  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 098/2019 - Pregão Eletrônico nº 036/2019 – Edital nº 049/2019  
**APENSO:** 1.071.625 (Denúncia)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Determino a juntada do documento nº **6391310/2019**, subscrito pelo Subprocurador Geral do Município de Contagem, Sr. Afonso José de Andrade, por meio do qual informa a anulação do Pregão Eletrônico nº 036/2019 – Processo nº 098/2019 – Edital nº 049/2019.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo tendo em vista a perda de objeto da denúncia.

Após, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 02/12/2019.

**CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA**  
*Relator*